



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2022

PROJETO DE LEI Nº 001/2022 “QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR POR COMPRA O TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE E POÇO SEMI ARTESIANO NA ILHA II DE NOVA MARACANÃ”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

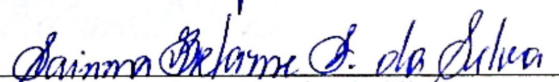
RESOLUÇÃO:

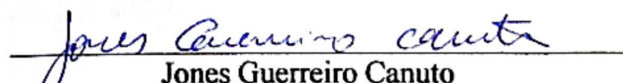
Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 001/2022 - Que autoriza o chefe do poder executivo a adquirir por compra o terreno para construção de Posto de Saúde e Poço Semi-artesiano na ilha II de Nova Maracanã, e dá outras providencias, oriundo do Poder Executivo.

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 17 de maio de 2022.


Djalma Pereira de Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Faro


Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária


Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretária